



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 95.071

Página: 1 de 3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER,
Oficial do Registro de Imóveis de Rio
Verde, Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **95.071**, CNM: **026120.2.0095071-32**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL**: "Um terreno com a área total de **429,00** metros quadrados, situado à Rua Solar 2 no Condomínio "Solar do Bosque", nesta cidade, lote 17 da quadra 09, dentro das seguintes divisas: Frente para a Rua Solar 02 em 13,00 metros; dividindo pelo lado direito com o lote 18 em 33,00 metros; dividindo pelo lado esquerdo com o lote 16 em 33,00 metros; e pelo fundo com o lote 14 em 33,00 metros". **PROPRIETÁRIA**: ATID Urbanismo Ltda., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 08.029.874/0001-83, com sede à Av. Deputado Jamel Cecílio nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 601-TB, Jardim Goiás, Goiânia/GO, neste ato representado por sua procuradora, Ana Paula Cabral Barbosa Andrade, brasileira, casada, advogada, filha de Cezar Augusto Barbosa e Silma Maria Cabral CI/Profissional nº 15.350/OAB-GO, CPF: 772.216.721-72, residente e domiciliada à Av. JK, Qd. 53, Lt. 03, nº 635, Setor Morada do Sol, Rio Verde/GO. **REG. ANT.:** R.08/M.1.401 (Insc. Lot. 142). O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 15 de outubro de 2020. O Oficial:

R.01/M.95.071 - Protocolo nº 389.829 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 29/09/2020, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas local, Lvº 104-CV, fls. 143/144, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Marcos José do Prado**, brasileiro, representante comercial, capaz, filho de Ademir José do Prado e Adelia Maria da Silveira Prado, CNH nº 00392358300-DETRAN/GO, CI/RG: 4198769-2ªVia/SSP/GO, inscrito no CPF nº 899.116.101-44, casado com Vivianne Abreu da Cunha, brasileira, do lar, capaz, filha de Jairo Wilson Carmo da Cunha e Elza Maria Abreu da Cunha, CNH nº 02662984846-DETRAN/GO, CI/RG: 3155289-2ªVia-SSP/GO, inscrita no CPF nº 832.707.601-91, casados sob o regime Comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Solar 02, Qd. 09, Lt. 17, Residencial Solar do Bosque, Rio Verde/GO; por compra feita à ATID Urbanismo Ltda., já qualificada e legalmente representada, pelo valor de R\$246.675,85 (duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) e para efeitos fiscais avaliado por R\$489.331,56 (quatrocentos e oitenta e nove mil trezentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos). Sem condições. Apresentou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal do Imóvel nº 216171/2020 e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. ITBI pago, conforme DUAM nº 5521178, no valor de R\$14.679,95 (quatorze mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos). O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 15 de outubro de 2020. O Oficial:

nº controle: **40424.34071.79704.95E4B41**

Certidão - Pedido nº **144.636** - Selo Digital: 00782506232830434420810

| Página:

1 de 3



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 95.071

Página: 2 de 3

Av.02/M.95.071 - Protocolo nº 443.820 - CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 14/09/2023, dirigido ao titular deste cartório, pelo proprietário desta, já qualificado, para constar a edificação de: "Um imóvel residencial, perfazendo a área total construída de 216,61 m²". O valor venal da construção é de: R\$ 613.665,90 (seiscentos e treze mil seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos). Inscrição no Cadastro Imobiliário: Cod. Imóvel nº 69044; Inscrição Imobiliária nº 1.12.014.0026.0.001.15. Apresentou Certidão de Cadastro e Lançamento de 08/08/2023, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa Previdenciária nº 90.016.22587/63-001 e Termo Habite-se nº 746/2022. Selo: 00782309112992825430179. Emolumentos: R\$1.337,56; Taxa Jud.: R\$18,87; ISS: R\$66,87; Fundos: R\$284,25; Total: R\$1.707,55. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 18 de setembro de 2023. O Oficial:

R.03/M.95.071 - Protocolo nº 479.108 - DAÇÃO EM PAGAMENTO - Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento de 03/06/2025, lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Rio Verde/GO, Lvº 64-ED, Fls. 034/036, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em pagamento à **COOPERATIVA DE CRÉDITO E CAPTAÇÃO SICOOB UNICIDADES**, pessoa jurídica, CNPJ nº 03.047.549/0001-20, com sede à Rua 05, Qd. G, Lt. 01, Jardim Brasília, Rio Verde/GO, neste ato representada por seu diretor operacional Paulo Roberto da Silva, CPF nº 827.653.599-20; e por seu diretor de negócios Jefferson Limonge de Souza, CPF nº 717.017.299-20; por dação em pagamento feita por MARCOS JOSÉ DO PRADO e sua esposa VIVIANNE ABREU DA CUNHA, já qualificados, legalmente representados por seu procurador Dirceu Antônio Zanchi, CPF nº 254.547.220-49, em virtude que a OUTORGADA CREDORA, acima qualificada, que é credora do Sr. Thiago de Almeida Monteiro, inscrito no CPF nº 003.878.101-88, em razão de dívida líquida e certa. A presente dação em pagamento tem por finalidade a liquidação do Contrato Rotativo nº 352765, cujo saldo atual é de R\$1.551.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil reais), bem como a amortização parcial no valor de R\$449.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil reais), referente à parcela do Contrato de CPRF nº 4060, com vencimento em 10/06, totalizando o valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). Ressalta-se que, relativamente ao Contrato de CPRF nº 4060, permanecerá em aberto o saldo remanescente da parcela no valor de R\$ 1.062.540,02 (um milhão, sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e dois centavos), valor este sujeito a acréscimos de juros e correção monetária, contados a partir da data de vencimento mencionada, e ficando acordado entre as partes contratantes, que o pagamento se dá por este imóvel, pelo valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). A Outorgada Credora, por sua vez, declara que aceita a presente dação em pagamento e, em consequência, confere plena, geral, e irrevogável quitação/amortização nos moldes descritos na Clausula Primeira, demais cláusulas e condições presente Escritura Pública. ITBI pago conforme DUAM nº 9478988, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Inscrição Municipal: 1.12.014.0026.0.001.15. Selo: 00782506023022325430163. Emolumentos: R\$7.119,50; Taxa Jud.: R\$19,78; ISS: R\$355,97; Fundos: R\$1.726,48; Total: R\$9.221,73. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 13 de junho de 2025. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé

nº controle: **40424.34071.79704.95E4B41**

Certidão - Pedido nº **144.636** - Selo Digital: 00782506232830434420810

| Página:

2 de 3



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 95.071

Página: 3 de 3

e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 30 de junho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

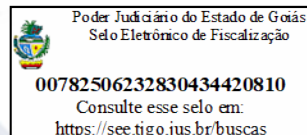
Gracielle Lina Ferreira
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos: R\$ 88,84
Taxa Judiciária: R\$ 19,17
Fundos: R\$ 21,55
ISS: R\$ 4,44
Valor Total: R\$ 134,00



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



nº controle: 40424.34071.79704.95E4B41

Certidão - Pedido nº 144.636 - Selo Digital: 00782506232830434420810

| Página:

3 de 3